

**MULTIPLAN EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A.**

CNPJ/MF Nº 07.816.890/0001-53

NIRE Nº 33.3.0027840-1

Companhia Aberta

**Ata da Reunião do Conselho de Administração  
realizada em 28 de maio de 2014**

**1. Data, hora e local:** No 28º dia de maio de 2014, às 11:00 horas, na sede da Multiplan Empreendimentos Imobiliários S.A. ("Companhia"), na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, na Av. das Américas n.º 4200, bloco 2, sala 501, Barra da Tijuca.

**2. Convocação e Presença:** Convocação realizada nos termos do artigo 17 do Estatuto Social da Companhia, tendo sido verificada a presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração.

**3. Mesa:** Presidente: Sr. José Paulo Ferraz do Amaral; Secretário: Sr. Marcelo Vianna Soares Pinho.

**4. Ordem do dia:** Apreciar e deliberar sobre: **(i)** Novo Programa de Recompra de Ações; **(ii)** Alteração do Código de Conduta da Companhia para refletir recentes alterações na legislação brasileira; **(iii)** Alteração da Política de Divulgação de Ato ou Fato Relevante da Companhia para refletir recentes alterações na legislação brasileira; **(iv)** Apresentação dos resultados do primeiro trimestre de 2014 e das disponibilidades de caixa e de financiamentos da Companhia; **(v)** Apresentação e atualização dos projetos em andamento; e **(vi)** Assuntos gerais.

**5. Deliberações:** Os Conselheiros deliberaram sobre o item constante da Ordem do Dia e decidiram, por unanimidade e sem reservas, o quanto segue:

**5.1.** Aprovar o novo Programa de Recompra de Ações de emissão da Companhia, nos seguintes termos e condições:

(a) Quantidade de ações a serem adquiridas: até 3.600.000 ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, de emissão da Companhia, sem redução de seu capital social, montante este que representa, em 27 de maio de 2014, 4,71% do total de 76.421.595 ações ordinárias em circulação no mercado, nos termos do artigo 5º da Instrução CVM nº 10/80.

(b) Objetivo da Companhia na operação: O programa tem por objetivo aplicar recursos disponíveis da Companhia de forma a maximizar a geração de valor para o acionista. As ações a serem adquiridas na recompra poderão ser utilizadas (a) para atender

exercícios de opções no âmbito dos programas de opção de compra de ações da Companhia, (b) para manutenção em tesouraria; (c) cancelamento; ou (d) posterior alienação; todos a critério da Diretoria da Companhia.

(c) Prazo máximo para aquisição das ações: 365 dias, iniciando-se em 29 de maio de 2014 e encerrando-se em 28 de maio de 2015.

(d) Instituições financeiras para atuar como intermediárias na aquisição das ações: (a) Bradesco S/A Corretora de Títulos e Valores Mobiliários, com endereço na Rua Álvares Penteado, nº 151, São Paulo, SP; (b) Credit Suisse Brasil S.A. CTVM, com endereço na Av. Brigadeiro Faria Lima, nº 3.064, 13º andar, São Paulo, SP; (c) Itaú Corretora de Valores S.A., com endereço na Av. Engenheiro Armando de Arruda Pereira, nº 707, 15º andar, São Paulo, SP; (d) BTG Pactual Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., com endereço na Av. Brigadeiro Faria Lima, nº 3729, 10º andar, São Paulo, SP.

**5.1.1.** As ações, enquanto mantidas em tesouraria, não terão direitos patrimoniais ou políticos.

**5.2.** Foi aprovada a nova proposta de redação do Código de Conduta da Companhia, com o objetivo de adequá-lo às disposições da Lei Federal nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, conforme proposta apresentada pela Administração a este Colegiado.

**5.2.1.** O Código de Conduta permanecerá arquivado na sede da Companhia e disponível no site da Companhia (<http://ri.multiplan.com.br>) e da CVM (<http://www.cvm.com.br>).

**5.3.** Foi aprovada a nova proposta de redação da Política de Divulgação de Ato ou Fato Relevante da Companhia, com o objetivo de adequá-la às disposições da Instrução CVM nº 547, de 5 de fevereiro de 2014, conforme proposta apresentada pela Administração a este Colegiado.

**5.3.1.** A Política de Divulgação de Ato ou Fato Relevante da Companhia permanecerá arquivada na sede da Companhia e disponível no site da Companhia (<http://ri.multiplan.com.br>) e da CVM (<http://www.cvm.com.br>).

**5.4.** Foram avaliados e discutidos, sem ressalvas, os resultados referentes ao primeiro trimestre de 2014 e as disponibilidades de caixa e de financiamento da Companhia.

**5.5.** Foram avaliados e discutidos, sem ressalvas, os projetos da Companhia em andamento.

**5.6.** Foram discutidos assuntos gerais de interesse da Companhia.

**5.7.** Ficam os Diretores da Companhia autorizados a tomar as providências necessárias à implementação das deliberações constantes da presente ata.

**6. Encerramento, Lavratura e Aprovação da Ata:** Nada mais havendo a ser tratado, lavrou-se a presente ata que, após lida e aprovada, foi assinada pelos Conselheiros presentes.

Rio de Janeiro, 28 de maio de 2014.

---

Marcelo Vianna Soares Pinho  
Secretário